DECRETO N° 2377.09, 04 DE MAIO DE 2022.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e em acordo com a Lei Municipal n° 2595.09, de 21 de novembro de 2021, que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Progresso para o exercício de 2022.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Desp. Variáveis Pess.C..(305).R$ 2.000,00
04.122.0007.2003 - MANUTENÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO;
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serv. de Terceiros P.F.(317)..R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 7.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS;
17.512.0076.1031 - Sistema de Reservação de Água e Perfuração de Poços;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perm.(524)...R$ 10.000,00
SUB TOTAL.....R$ 10.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;
20.608.0023.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáv. Pess.C.(603).R$ 10.000,00
SUB TOTAL.....R$ 10.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman.(742).R$ 4.000,00
08.244.0011.1006 - REAPARELHAMENTO DO CRAS;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman.(783).R$ 1.000,00
SUB TOTAL.....R$ 5.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;

3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e Desp. c/locomoção(907)...R$ 5.000,00
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(946).....R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 10.000,00
T O T A L.....R$ 42.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(780).....R$ 1.000,00
SUB TOTAL.....R$ 1.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman.(990).R$ 5.000,00
SUB TOTAL.....R$ 5.000,00

Excesso da Arrecadação.....R$ 27.000,00
SUB TOTAL.....R$ 27.000,00

Superavit FINANCEIRO 2021.....R$ 9.000,00
SUB TOTAL.....R$ 9.000,00
T O T A L .....R$ 42.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 04 de maio de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento